



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 202 DE 8 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 400, no valor de R\$ 4.046.517 (Quatro milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), art. 4º, § 1º, incisos I e II, e § 2º; c/c art. 53, §1º, inciso I e art. 54 da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (LDO-2026), e a Portaria SOF/MPO nº 28, de 4 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (LOA 2026), em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.046.517 (Quatro milhões, quarenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais) para atender programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de dotação de Reserva de Contingência autorizada na LOA 2026 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								4.046.517
	ATIVIDADES								
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							3.478.890
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	03 122							3.478.890
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.478.890
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							102.840
0031 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF	09 272							102.840
			S	1-PES	1	90	0	1000	102.840
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							464.787
0031 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	03 846							464.787
			F	1-PES	0	91	0	1000	464.787
TOTAL – FISCAL									3.943.677
TOTAL – SEGURIDADE									102.840
TOTAL - GERAL									4.046.517

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								4.046.517
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							464.787
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							464.787
			F	1-PES	0	91	0	1000	464.787
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							3.581.730
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							3.581.730
			F	1-PES	1	90	0	1000	3.581.730
TOTAL – FISCAL									4.046.517
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.046.517